

Câmara Municipal de Linhares Palácio Legislativo "Antenor Elias"

| Pectocolo | SOB | 剪品 | 7 |
|-----------|-----|----|---|
| | | | |

117

1.2002

DT. ENTRADA: 06/03/2002

HORA: 14:13

REQUERENTE .: IVAN SALVADOR EXTRO

ASSUNTO:

"CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A AIDS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Protocolista

Parko Cédal M. Fenza Jup. Operated Localisme

| Tramitação | Data |
|-----------------------------------|-----------|
| Leiterker | 11 103102 |
| Discussas e votação - Pareceres e | 18 103102 |
| olo Projeti | 18103102 |
| Apromos | 18103102 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES Plenário Legislativo "Antenor Elias" PROJETO DE LEI

"CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A AIDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

- Art. 1° Fica instituído como DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA AIDS, O DIA 05 (CINCO) DE AGOSTO.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dois.

Ivan Salvador Filho Vereador

| protocolo sob nº : | 117 | 2002 | |
|--------------------------------|---------------|-----------|-------|
| AT: ENTRADA: | 06/03/92 | HORA: | 14:13 |
| REQUERENTE: IVAN SA | LVADOR FILHO | | |
| ASSUNTO: "CRIA O DIA MUNICIPAL | DE LUCA CONTR | A ATDS. E | DÁ ~ |
| OUTRAS PROVIDÊNCIAS". | | J. T. | |
| | | M | , = |
| | Protocolista | | |

Paulo Ceser M. Ferraz

Linkara

"PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO"

Sediado à Av. Quintino Bocaiñva, 665, Bairro Interlagos, Linhares - ES, Cep. 29903-450 CNPJ sob 2 04.192.592/0001-41.

Reg. Cartório Iº Oficio de Titulos e Documentos, sob nº 0008462, livro A-983, em 11/12/2908.

OF. N° 007/2002.

Linkares - ES, 04 de Março de 2002.

DO "PROJETO VIDA SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO"

AO Dr. GEORGE FREITAS.

O "Projeto Vida Solidariedade ao Soro Positivo", entidade filantrópica sem fins lucrativos, sediada à Avenida Quintino Bocaiúva, nº 665, Próximo ao campo do Vasquinho, Bairro Interlagos, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº 04.192.592/0001-41, neste ato representada por seu presidente, o SR. FLÁVIO MESSIAS SOARES, vem mui respeitosamente, requerer à V.S., se digne, dentro dos expedientes necessários, elaborar UM PROJETO DE LEI TORNANDO O DIA **B5 de AGOSTO COMO** "DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA AIDS", tendo em vista ser o dia de fundação do "Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo". Segue axexo histórico sobre o "Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo".

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

presidente

"PROJETO VIDA. SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO"

- Rua Luiz de Camões, 1112, Bairro Interlagos I, Linhares ES, Cep. 29903-540 CNPJ. sob n.º 04.192.592/0001-41.
- Registrado no Cartório 1º Ofício de Título e Documentos, sob n.º 0000462, livro A-003, datado de 11/12/2000.
- Telefone: 371-4790, 9956-6034, 9916-7510.
- Conta Bancária para DOAÇÕES: Agência 124(Banestes Linhares-ES), conta 7.823.487.

HISTÓRICO DO "PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE AO SORO POSITIVO"

Em julho de 1998 uma jovem residente no Bairro Araça, vítima de preconceito (familiares e amigos), estava saindo de um relacionamento amoroso, em crises depressivas contínuas, consequentemente perda de peso, cansaço, isolamento, era o seu cotidiano, afastada temporariamente do trabalho e, em tratamento de sua depressão profunda, estava emagrecendo dia-a-dia, e as pessoas faziam comentários maldosos de que ela estaria com AIDS; foi visitada pelos amigos Flávio e Rosely, onde decidiram que iriam em um grupo de amigos fazer o exame específico para diagnosticar a presença do vírus HIV.

Um grupo de 12 pessoas foram fazer o exame, "surpresa e espanto", ela não era soro positivo. Mas um dos 12 integrantes do grupo, que não tinha aparência nenhuma, era um portador acintomático do vírus HIV (em 29 de Julho de 1.998).

O grupo começou a se reunir na residência de Flávio todos os finais de semana, para ver fitas de vídeo, ler livros e revistas, que abordavam a temática sobre a AIDS. Fizeram assinaturas de revistas. Aos poucos o grupo de 12 pessoas reduziram-se para 7 pessoas.

Nos tornamos amigos de soros positivos, de familiares e amigos dos mesmos, e de todos os funcionários que trabalham no programa DST-AIDS do Município de Linhares – ES.

No dia 05 de Agosto de 1998, foi fundado o **grupo de amigos**, que meses mais tarde viria a se denominado "Projeto Vida", dois anos mais tarde, no dia 11/12/2000 foi oficializado a fundação de uma entidade de caráter filantrópico e assistencial denominado "PROJETO VIDA, SOLIDARIEDADE SORO POSITIVO", CNPJ- n.º 04.192.592/0001-41, Registro n.º 0000462, livro A-003, em 11/12/2000.

No término do ano de 1998 eram 36 integrantes, hoje (jan-2001) são mais de 120 pessoas, entre voluntários e diretoria, pessoas de todas as camadas sociais da sociedade e de todas as idades, nosso lema "solidariedade ao soro positivo". Nossa luta maior é contra o preconceito, nosso objetivo maior é implantar em nossa cidade uma casa para acolher e encaminhar os soros positivos para tratamento, segundo as normas do Estatuto do "Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo".

OBS.: conta para doações ao "Projeto Vida, Solidariedade ao Soro Positivo".

Agência 124, Banestes Linhares – ES.

Conta 7.823.487.

"PROJETO VIDA, SOLIDAR DE LA SORO POSITIVO"
FLÁVIO MESSIAS SOARES

Presidente

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES</u> Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 117/2002

"CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A AIDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador Ivan Salvador Filho, visa instituir o DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA AIDS, O DIA 05 (CINCO) DE AGOSTO.

A competência encontra-se estampada no Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Assim, a Comissão de constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **parecer favorável** à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o Parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor reflexão de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos treze dias do mês de março do

ano de dois mil e dois.

Presidente

IVAN SALVADOR FILHO

Relator

// Membro

O SILVÉRIO SOBRINHO

Av. Augusto Calmon, 1117 - Centro - Linhares - E. Santo

Tel: 3373.0877

E-mail: camaralinet@escelsa.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES. Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 117/2002

"CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A AIDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador Ivan Salvador Filho, visa instituir o DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA AIDS, O DIA 05 (CINCO) DE AGOSTO.

A competência encontra-se estampada no Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Isto posto, a PROCURADORIA desta Casa de Leis, após análise e apreciação do Projeto em destaque, é de parecer favorável à sua aprovação, por ser CONSTITUCIONAL.

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon", dos treze dias do mês de março do

ano de dois mil e dois.

JEIDE VICHI

ocurador DAS 2 -

GEORGE DUARTE FREITAS FILHO

Procurador

Av. Augusto Calmon, 1117

<u> Linhares – Estado do Espírito Santo</u>

Tel: 3264.0877

Telefax: 3264.0877

E-mail: camaralinet@escelsa.com.br



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF./GAB.PRES./Nº. 030/2002.

20 de março de 2002.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

A Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, após decisão plenária realizada na Sessão Ordinária do dia 18/03/2002, aprovou o Projeto de Lei protocolizado sob nº. 0117/2002 datado de 06/03/2002, de autoria do vereador Ivan Salvador Filho.

Sendo assim, encaminho a V. Ex^a., o AUTÓGRAFO Nº. 010/2002, que "CRIA O DIA MUNICIPAL DE LUTA CONTRA A AIDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"..

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

≨rancisoo Tarc∣sio Silva

Presidente

Exmº. Sr. Guerino Luiz Zanon MD. Prefeito Municipal NESTA: